

MATRÍCULA 570

Verifiquei no livro de Registro Geral de Imóvel n°. 2-C, fls. 130, consta a Matrícula seguinte: MATRÍCULA: 570. DATA: 31 de Janeiro de 2014. PROPRIETÁRIO: **Espólio de Francisco Lacerda Falcão**. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n°. 567, Livro 2-C, fls.127, deste Cartório. IMÓVEL: Fazenda "Bonita" conhecida por "Bonito do Riachão", com a área de 24.20 ha. Compreendendo da margem direita do Riacho Sêco, rumo certo ao Alto do Loterio. Sítio D' Abadia-GO. 31 de janeiro de 2014. As) Rubrica: Sebastião Miranda Ferreira - Escrevente.

R-01-M-570 - DATA: 31 de janeiro de 2014. TRANSMITENTES: **Eda Campos Falcão**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI. RG. n°. 591.200/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 924.107.821-91, residente e domiciliada na QD-4, BL-C, Apto. 107 em Sobradinho-DF; **Nivaldo Campos Falcão**, comerciante, portador da CI. RG. n°. 245.862/INI-DF. e CPF. (MF) n°. 068.210.491-49, casado com a Sra. **Genilda de Melo Falcão**, Professora aposentada, portadora da CI. RG. n°. 732.427/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 186.654.461-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Particular 2ª, n°. 25, Setor Formosinha, na cidade de Formosa-GO; **Nadir Campos Falcão Ferreira**, Professora aposentada, portadora da CI. RG. n°. 240.647/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 115.525.061-34, casada com o Sr. **Lucio Farias Ferreira**, comerciante, portador da CI. RG. n°. 276.519-SSP/DF. e CPF. (MF) n°. 119.296.851-49, brasileiros, residentes e domiciliados na QD- 4, bloco-C, Apto.107, em Sobradinho-DF; **Neuracy Campos Falcão**, brasileira, solteira, maior, Professora, portador da CI. RG. n°. 652.888/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 242.276.251-49, residente e domiciliada à Rua Emílio Póvoa, n°. 769, Centro, em Formosa-GO; **Neurival Campos Falcão**, comerciante, portador da CI. RG. n°. 402.293/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 117.832.811-20, casado com a Sra. **Rosirene Silva Falcão**, Professora, portadora da CI. RG. n°. 1.584.489/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 576.405.131-20, brasileiros, residentes e domiciliados em Formoso do Araguaia-TO; **Neuval Campos Falcão**, empresário, portador da CI. RG. n°. 558.074/SSP-DF. e CPF. (MF) n°. 215.347.301-25, casado com a Sra. **Ione de Sousa Valente Falcão**, Professora, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nem Falcão, s/n - Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: **Wellersson Alves Tereso**, brasileiro, solteiro, maior,

Empresário, portador da CI. RG. n°. 12.281.624/SSP-MG. e CPF. (MF) n°. 054.954.366-01, residente e domiciliado em Unaí-MG; à Rua Canabrava 578 Apto 201, Bairro Cachoeira, CEP: 38.610-000. Adquiriu o imóvel somente 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento), constante da presente Matrícula. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n°. 24, fls. 185/V aos 20/01/2014, das Notas deste Cartório. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.921,75 (três mil e novecentos e vinte e um real e setenta e cinco centavos). Sítio D' Abadia-GO. 31 de janeiro de 2014. As) Rubrica: - Escrevente.

R-02-M-570 - Procede-se este registro para constar que a área da presente Matrícula, foi Re-Ratificada, conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada no livro n°. 24, fls. 191/V, aos 28/01/2014, das Notas deste Cartório, ficando na área com **306.00 há. (trezentos e seis hectares)**, caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se no vértice denominado P01, cravado na barra de duas veredas, daí segue pela margem direita de uma das veredas abaixo por 935,00m, até o vértice P02, daí segue com azimute e distância de 213°47'32" - 2.845,08m, até o vértice P34, confrontando com Aparecido Isidio Castelo, daí segue com azimute e distância de 301°38'42" - 1.215,81m, até o vértice P35, cravado na margem direita de uma vereda, confrontando com Fazenda Bonita ou Conceição, daí segue por esta margem direita abaixo por 4.190,00m, até o início desta descrição, no vértice P01". Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinado pelo RT: Eng°. Agrônomo: Gidomar Aloisio Griebeler, CREA: 4373-D. Que o imóvel da presente Matrícula terá a nova denominação de **"Fazenda Bonita"**. Sítio D' Abadia-GO. 31 de janeiro de 2014. As) Rubrica: - Escrevente.

AV-03-M-570 - Procede-se esta averbação nos termos de responsabilidade de reserva legal processo n°. 5232/2014, datado de 21/03/2014, para averbação da Reserva Legal, firmado pelo proprietário Wellersson Alves Tereso e Autoridade Florestal, que a floresta ou outra forma de vegetação existente com área de **61.20 há.** (sessenta e um hectares e vinte ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice R01, de coordenadas N 8.371.713,288m e E 350.624,619m, cravado a 30,00 metros da barra de uma Vereda com uma Grota, deste, segue pela Grota abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da preservação permanente, numa distancia de 911,00m, até o vértice R02 de coordenadas N 8.371.172,065m e E 351.067,566m, cravado a 30,00 metros da margem direita da Grota, divisa com terras do Sr. Aparecido Isidio Castelo, deste, segue confrontando com este, com azimute e distância de 213°47'32" - 602,11m, até o vértice R03 de coordenadas N 8.370.671,676m e E 350.732,684m, cravado na divisa com terras do Sr. Aparecido Isidio Castelo, deste, deflete a direita e segue adentrando no imóvel, com azimute e distância de 302°0'07" - 944,44m, até o vértice R04 de coordenadas N 8.371.172,180m e E 349.931,775m, cravado a 30,00 metros da margem direita da Vereda, deste, segue pela vereda abaixo, sempre respeitando os 30,00 metros da preservação permanente, numa distancia de 1.098,00m, até o vértice R01, ponto inicial da descrição deste perímetro". Mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Sr. Gidomar Aloisio Griebeler - CREA 4378/D. Sítio D'Abadia-GO. 30 de Maio de 2014. As) Rubrica: - Escrevente.

AV-04-M-570 - Proceder-se esta averbação para constar que a presente Matrícula, está cadastrada na Receita Federal NIRF nº. 8.424.943-9, e no INCRA sob o nº. 950.190.639.940-9, conforme certificado 2006/2007/2008/2009. Sítio D'Abadia-GO. 30 de maio de 2014. As) Rubrica: Sebastião Miranda Ferreira - Escrevente.

R-05-M-570 - Protocolo: 331. DATA: 31 de Agosto de 2016. TRANSMITENTE VENDEDOR: **WELLERSON ALVES TERESO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI. RG. nº 12.281.624-9 SSP/MG, e CPF. (MF) nº 054.954.366-01, residente e domiciliado em Unai-MG, à Rua Canabrava 578 Aptº 201, Bairro Cachoeira, CEP: 38.610-000. ADQUIRENTE COMPRADOR: **AGROPECUÁRIA TABAPUÃ DE FRUTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.444.775/0001-35, estabelecida à RODOVIA BR 364 KM 30, S/N, Zona Rural, Frutal, CEP: 38.200-000, Estado de Minas Gerais, representado por suas sócias, **QUENIA GICELE BARBOSA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, administradora, residente e domiciliada a BR 364, KM 30,5, bairro zona Rural na Cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.200-000, portadora da CI. MG-10.591.732 SSP/MG, e CPF. (MF) nº 037.676.166-02; e **ELIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime

parcial de bens, administradora, residente e domiciliada a Rua Araxá, nº 176, fundos, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.200-000, portadora da CI. M-5.780.527 SSP/MG e CPF. (MF) nº 555.928.996-53. Adquiriu o imóvel constante da presente Matrícula. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 07, fls. 140 à 141, nas Notas do Cartório de Registro Civil da Pessoas Naturais e Notas da Cidade de Vila Nova de Minas, Município de Montes Claros-MG, em 03/06/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Imóvel inscrito na Receita Federal sob o nº. 8.424.943-9, e no INCRA sob o nº. 950.190.639.940-9. ITBI recolhido na Prefeitura Municipal desta Cidade conforme guia 0013/2016. Sítio d' Abadia, 31 de Agosto de 2016. As) Rubrica: - Tabelião Oficial Respondente.

AV-06-M-570 - Protocolo: 487. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/333.552.939, registrada no livro nº 3-C, fls. 144, sob o nº 357, em 27/09/2017, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, em favor do Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, situado no Núcleo cidade de Deus s/n Vila Yara - Osasco-SP, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vencimento final em: 29/09/2020. Sítio d' Abadia, 27 de Setembro de 2017. As) Rubrica: - Tabelião Oficial Respondente.

R-07-M-570 - Protocolo: 4.048. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 06.08.2021, acompanhado de cópias das Intimações Extrajudiciais, e Certidões de Decurso de Prazo, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelo proprietário e devedor: **AGROPECUÁRIA TABAPUÃ DE FRUTAL LTDA**, representado por seus sócios Quenia Gicele Barbosa, e Eliane Alves Pereira, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constantes no R-05-M-570, do imóvel desta matrícula para: **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 896.580,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais). O ITBI foi recolhido na Prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$ 22.414,50, sobre o valor de R\$

896.580,00, conforme Guia nº 015/2021, em 05.08.2021. As demais condições e documentos constam no título, que fica arquivado nesta serventia. Sítio d' Abadia, 30 de Setembro de 2021.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**